

# TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO

Este documento serve para você:



Fazer parte de uma **transição energética** com a **Raízen**, obtendo benefícios através de uma energia limpa e produzida conjuntamente com a **Raízen**

Ser sócio de uma **usina de geração renovável** através da locação de cotas de participação do Consórcio liderado pela **Raízen**

Pagar de acordo com as cotas de participação do Consórcio e a performance da usina de geração renovável



Sua **parceria** com a Raízen:



Contratação



Definição das suas cotas



Pagamento mensal de acordo com as cotas de participação do Consórcio e o desempenho da usina



Possibilidade de término antecipado

## CONSORCIADA (VOCÊ)

### Contratante:

Razão Social: LOJAS AVENIDA S.A – CNPJ nº 00.819.201/0106-92

E-mail: andre.panzeri@grupoavenida.com.br

Endereço: AV RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, nº 89, BELA VISTA, TUCURUI-PA, CEP: 68.456-760

## CONSÓRCIO

Razão Social: Consórcio RZ Mato Grosso – CNPJ nº 35.300.083/0001-19

**Consorciada Líder: Raízen GD Ltda – CNPJ nº 28.986.143/0002-14**

Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.03, Bairro Loteamento Santa Rosa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13414-157

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

## PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

Distribuidora: PA - EQUATORIAL PA

Nº da Instalação da Unidade Consumidora: indicado no Anexo I

Nº do Consorciado: indicado no Anexo I

Quantidade de Cotas: indicado no Anexo I

Valor da Cota: indicado no Anexo I

Pagamento Mensal: indicado no Anexo I

Performance Alvo: indicado no Anexo I

Vencimento: todo dia 22

## PRAZOS E PENALIDADES



Duração: 60 meses, renovando-se automaticamente por igual período.

Período de Fidelidade: VOCÊ deverá participar do **CONSÓRCIO** por no mínimo 36 meses contados da data de conexão do Empreendimento.



Descumprimento do Pagamento Mensal: multa de 2% do valor devido, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária pela variação positiva do IPCA.



Prazo para aumento ou redução de Unidades Consumidoras, mudanças de endereço e/ou de empresas: VOCÊ deverá comunicar com 90 dias de antecedência pelo e-mail [doc.energia@raizen.com](mailto:doc.energia@raizen.com). O descumprimento do prazo poderá causar a perda de créditos de energia, além do pagamento dos valores devidos no período.

## CONDIÇÕES GERAIS

### 01. QUEM SÃO AS PARTES?



#### CONSÓRCIO

formado por consumidores de energia reunidos para explorar Usina(s) de Micro ou Minigeração de Energia Renovável - EMPREENDIMENTO, a(s) qual(is) injeta(m) energia na rede da Distribuidora, utilizada pelas consorciadas via Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, em conformidade com a legislação vigente.



#### CONSORCIADA (VOCÊ)

Consumidora de energia, detentora de um estabelecimento comercial, que se junta ao **CONSÓRCIO** por meio deste Termo e está ciente de que a compensação de energia será apenas de sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) situada(s) na área da Distribuidora, e que a mudança desta(s) para outra área pode resultar na saída do **CONSÓRCIO**.

### 02. CONDIÇÃO PRECEDENTE

Como condição precedente a sua participação no **CONSÓRCIO**, VOCÊ deverá disponibilizar à **CONSORCIADA LÍDER**, em até 30 dias contados da data de assinatura deste documento, o acesso mensal e tempestivo à conta de luz de cada Unidade Consumidora indicada no Anexo I.

VOCÊ entende e reconhece que a ausência dessas informações inviabiliza a contabilização dos créditos de energia e impossibilita usufruir dos benefícios relacionados a participação no **CONSÓRCIO**. Em

caso de alteração das informações necessárias para acesso à conta de luz, **VOCÊ** deverá realizar a imediata comunicação à **CONSORCIADA LÍDER**.

### 03. AS SUAS COTAS DA USINA

- O **EMPREENDIMENTO** é dividido em cotas – **VOCÊ** contrata a quantidade indicada neste Termo e pode aumentá-la a depender da disponibilidade de cotas e mediante a aprovação do **CONSÓRCIO**.
- A quantidade de cotas contratada pode ser ajustada pelo **CONSÓRCIO** para aumentar a eficiência na participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, e **VOCÊ** deverá ser comunicado com 15 dias de antecedência.
- Se **VOCÊ** não discordar expressamente, o ajuste será automático e o Pagamento Mensal será ajustado na mesma proporção.



### 04. QUANTO VOCÊ PAGARÁ?

O **Pagamento Mensal** será definido conforme a quantidade de cotas contratada por **VOCÊ** e será composto pelas seguintes parcelas:



$$\text{Pagamento Mensal} = \text{Aluguel} + \text{Performance}$$

**Aluguel:** corresponde a **60%** do valor de cada cota, será devido a título de aluguel da cota e rateio dos custos e taxa de administração destinado à **CONSORCIADA LÍDER** do **CONSÓRCIO**.

**Performance:** corresponde a **40%** do valor de cada cota, será devido a título da Performance do **EMPREENDIMENTO**, considerando que o valor da Performance terá um peso de **2,5** para cada **1%** de variação verificada entre a performance apurada e a Performance Alvo.

Sobre o **Pagamento Mensal**:

- Será proporcionalmente reduzido ou suspenso se o **EMPREENDIMENTO** falhar (no todo ou em parte), e não caberá qualquer compensação a **VOCÊ**.
- Será revisto caso ocorram alterações nas alíquotas dos tributos, taxas ou reajustes que o impactem para adequá-lo às modificações, independentemente de formalidade.
- Inclui eventual complemento de valores devidos por **VOCÊ** em meses anteriores que não tenham sido cobrados pelo **CONSÓRCIO**, por atrasos da Distribuidora na alocação dos créditos de energia.
- Será reajustado de acordo com a inflação energética, que é aplicada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica para o custo de eletricidade, observando a sua classificação tarifária (ex: B1, B3 etc).



### 05. COMO E QUANDO VOCÊ PAGARÁ?

**VOCÊ** deverá realizar o 1º **Pagamento Mensal** após a primeira compensação de créditos nas suas contas de energia:

Pague até o Vencimento – O **CONSÓRCIO** poderá flexibilizar o prazo de pagamento como uma mera liberalidade, podendo voltar atrás a qualquer momento a seu critério.

O **CONSÓRCIO** pagará todos os tributos incidentes, e **VOCÊ** pagará os tributos de sua conta de luz.

Se **VOCÊ** não pagar quaisquer cobranças devidas até o Vencimento:

- a) será devido os acréscimos estabelecidos nas Condições Específicas.
- b) o **CONSORCIO** e/ou a **CONSORCIADA LÍDER** e/ou suas sociedades Afiliadas poderão compensar créditos que possuam contra **VOCÊ** ou contra suas sociedades Afiliadas em outros contratos já celebrados.

## 06. COMO E O QUE ACONTECE SE A NOSSA RELAÇÃO ACABAR?

### Término antecipado SEM penalidades



- a) não obtenção, em até:
  - a.1) 6 meses contados da assinatura deste Termo da aprovação para conexão do **EMPREENDIMENTO** pela Distribuidora; e/ou
  - a.2) 6 meses contados da assinatura deste Termo do licenciamento ambiental para implantação e/ou operação do **EMPREENDIMENTO**.
- b) impossibilidade (regulatória, técnica ou financeira) de manutenção do SCEE;
- c) ocorrência de evento que comprovadamente impeça a execução deste Termo por mais de 90 dias;
- d) falência, insolvência ou deferimento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes; e/ou
- e) sem motivo, por qualquer das Partes, mediante notificação escrita com 90 dias de antecedência, desde que o **EMPREENDIMENTO** já esteja conectado à rede de distribuição. Nessa hipótese, permanecem vigentes todas as obrigações até a data do encerramento ou até a última compensação de energia realizada pela Distribuidora, o que ocorrer por último.

### Término antecipado COM penalidade



**será cobrado 3x o valor do último Pagamento Mensal**

- a) inadimplemento das obrigações de qualquer das partes, não sanadas no prazo de 60 dias após notificação;

Em qualquer caso,  
o **CONSORCIO**  
deverá requerer o  
imediato  
descadastramento  
da(s) sua(s)  
Unidade(s)  
Consumidora(s) do  
SCEE do

Na hipótese de não cumprimento do Prazo de Fidelidade pela **CONSORCIADA**, o **CONSORCIO** fará jus ao recebimento da multa estipulada abaixo:

Multa = Meses remanescentes de Duração do Contrato, contados a partir da primeira injeção de créditos de energia, multiplicado pela média do Pagamento Mensal dos últimos 3 meses.

Caso não haja a quantidade suficiente de pagamentos anteriores, será utilizado como base de cálculo o valor do Pagamento Mensal indicado no Anexo I.

A rescisão antecipada está condicionada ao cumprimento do aviso prévio de 90 dias.

## 07. ÚLTIMAS OBSERVAÇÕES

### Este Termo:



- a) prevalece sobre tudo o que nós tratamos sobre o mesmo assunto, nos **vinculando e obrigando** os nossos sucessores.
- b) é um **título executivo extrajudicial**, inclusive para cobrança de valores devidos pelas obrigações que acordamos aqui.
- c) é regido e interpretado pela **lei brasileira**.
- d) será assinado e aceito com **assinaturas eletrônicas/digitais**, válida e vinculativa, ou com assinatura cursiva de um dos nossos representantes, dispensando-se qualquer exigência legal de que seja impresso e concordamos que uma cópia eletrônica possui o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.
- e) se alguma cláusula for considerada nula, o resto do Termo **continua válido**.
- f) se a lei ou a regulação mudarem, nós negociaremos a alteração deste Termo mantendo suas bases. Se não for possível mantê-lo, será extinto, sem penalidades.
- g) qualquer problema será resolvido no foro da **Cidade de São Paulo – SP**.

### O CONSÓRCIO:

é **responsável** pela posse, operação e manutenção integral do **EMPREENDIMENTO**, por si ou por terceiros contratados e **poderá ceder ou transferir sua posição**, seus direitos e obrigações, a qualquer de suas Afiliadas, às Afiliadas da **CONSORCIADA LÍDER**, consórcios, associações, terceiros e/ou parceiros comerciais, mantidas as condições contratadas, sem necessidade da sua concordância prévia.



### VOCÊ:

- a) não poderá **ceder ou transferir** sua posição no **CONSÓRCIO**.
- b) se obriga a manter o **sigilo** das informações e documentos compartilhados, não as divulgando a terceiros.
- c) garante que o(s) signatário(s) deste Termo possui(em) **poderes** para representá-lo, assim, **VOCÊ** não poderá pedir a anulação deste Termo por esse motivo.
- d) deve respeitar o **Código de Conduta** ([www.raizen.com.br](http://www.raizen.com.br)), especialmente os Princípios de Negócios ali indicados, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo, forçado ou análogo, trabalho infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde as Partes desenvolvem suas atividades.
- e) autoriza o uso da sua marca para promoção deste negócio nos materiais publicitários da Raízen.
- f) outorga à **CONSORCIADA LÍDER** os poderes para representá-la em assuntos relacionados à administração do **CONSÓRCIO**, inclusive perante órgãos públicos, conforme procuração constante no Anexo II do presente Termo de Adesão.



## NÓS:

- a) declaramos que Sociedades Afiliadas são empresas do grupo econômico da **CONSORCIADA LIDER (Raízen S/A)** ou da **CONSORCIADA**, não abrangendo os acionistas da **CONSORCIADA LÍDER**
- b) nos comprometemos a observar as leis e regras aplicáveis ao Termo, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção; e a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.
- c) declaramos que cumprimos a legislação brasileira sobre privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas setoriais ou gerais.
- d) nos obrigamos a tratar os Dados Pessoais a que tiveram acesso somente para executar as suas obrigações, respeitando este Termo e todas as leis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, não podendo tratar Dados Pessoais de outra forma.

## COMO NOS FALAMOS?

CONSÓRCIO	CONTATO
<b>Comunicações Formais</b>	<a href="mailto:notificacoes.juridicocombustiveis@raizen.com">notificacoes.juridicocombustiveis@raizen.com</a>
<b>Outras Comunicações</b>	<a href="mailto:doc.energia@raizen.com">doc.energia@raizen.com</a>

CONSORCIADA	CONTATO
<b>Comunicações Gerais</b>	<a href="mailto:andre.panzeri@grupoavenida.com.br">andre.panzeri@grupoavenida.com.br</a>



Piracicaba, 23 de setembro de 2024

### CONSORCIADA (VOCÊ)

LOJAS AVENIDA S.A.

### CONSORCIADA LÍDER

Raízen GD Ltda.

## ANEXO I



**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):**

CNPJ:	Nº do Cliente:	Nº da Instalação da Unidade Consumidora:	Quantidade de Cotas:	Valor da Cota:	Valor Base do Pagamento Mensal:	Performance Alvo:
00.819.201/0106-92	99877731	5467896	55,11	R\$ 123,08	R\$ 6.782,70	8.900,00 kWh
00.819.201/0251-00	1001773798	2001159149	2,79	R\$ 123,08	R\$ 342,95	450,00 kWh
00.819.201/0102-69	99799862	17356313	64,38	R\$ 123,08	R\$ 7.924,33	10.398,00 kWh
00.819.201/0250-29	1001775690	2001220353	21,37	R\$ 123,08	R\$ 2.630,01	3.451,00 kWh
00.819.201/0229-41	1001579363	33587449	74,56	R\$ 123,08	R\$ 9.177,22	12.042,00 kWh
00.819.201/0233-28	1001638723	3964744	21,37	R\$ 123,08	R\$ 2.630,01	3.451,00 kWh
00.819.201/0230-85	1001614847	18437627	65,51	R\$ 123,08	R\$ 8.062,27	10.579,00 kWh
00.819.201/0216-27	1001566083	2000473750	97,59	R\$ 123,08	R\$ 12.011,47	15.761,00 kWh
00.819.201/0218-99	1001568714	2001066460	60,84	R\$ 123,08	R\$ 7.488,40	9.826,00 kWh
00.819.201/0194-87	1001333118	6501656	58,83	R\$ 123,08	R\$ 7.240,72	9.501,00 kWh
00.819.201/0195-68	1001340252	2000988341	45,15	R\$ 123,08	R\$ 5.556,48	7.291,00 kWh
00.819.201/0208-17	1001509875	2001096395	66,94	R\$ 123,08	R\$ 8.238,31	10.810,00 kWh
00.819.201/0200-60	1001402155	107706127	44,27	R\$ 123,08	R\$ 5.448,26	7.149,00 kWh
00.819.201/0203-02	1001475798	2001029537	77,80	R\$ 123,08	R\$ 9.575,80	12.565,00 kWh
00.819.201/0207-36	1001569527	7130961	78,84	R\$ 123,08	R\$ 9.703,83	12.733,00 kWh
00.819.201/0206-55	99877731	12391510	71,07	R\$ 123,08	R\$ 8.747,40	11.478,00 kWh
00.819.201/0209-06	1001534728	6648452	56,49	R\$ 123,08	R\$ 6.952,65	9.123,00 kWh
00.819.201/0205-74	1001511021	8810290	67,22	R\$ 123,08	R\$ 8.273,37	10.856,00 kWh
00.819.201/0213-84	1001561009	4455258	52,60	R\$ 123,08	R\$ 6.474,05	8.495,00 kWh
00.819.201/0256-14	1000021595	5881110	15,76	R\$ 123,08	R\$ 1.940,31	2.546,00 kWh
00.819.201/0198-00	110266982	339075	51,22	R\$ 123,08	R\$ 6.304,10	8.272,00 kWh

## ANEXO II – PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

**OUTORGANTE:**

**LOJAS AVENIDA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, nº 89, BELA VISTA, TUCURUI-PA, CEP: 68.456-760, inscrita no CNPJ nº 00.819.201/0106-92, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

**OUTORGADO(S):**

**Raízen GD Ltda.**, sede na Rod. BR 153, Trevo De Nova Granada, s.n, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.986.143/0002-14, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social.

**PODERES**

**CONFERIDOS:**

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga à Consorciada líder, poderes estritamente necessários para a adequada operação do Consórcio, em conformidade com sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à (a) representação das Consorciadas perante ANEEL e a concessionária de energia local; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de documentos que sejam exigíveis para viabilizar o enquadramento do Consórcio e Unidades Consumidoras na modalidade de compensação de créditos de Geração Compartilhada; inclusive para a tomada de medidas referentes à eventual exclusão de Consorciada em caso de inadimplemento no pagamento de eventual valor de contribuição; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao Consórcio; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos para assegurar o funcionamento regular do Consórcio.

O presente mandato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses. O Outorgado poderá substabelecer esta procuração com reserva de poderes, com o que a Outorgante desde já declara seu consentimento.

A Outorgante está ciente de que esta procuração está vinculada à observância dos Princípios Gerais Empresariais e o Código de Conduta do Grupo Raízen e que a validade deste instrumento de mandato está diretamente vinculada ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução das atividades da Outorgada de maneira ética e responsável.

---

LOJAS AVENIDA S.A.

## SOLAR 45789 - LOJAS AVENIDA LTDA - 00819201010692.pdf

Documento número #56ef7359-33c5-4d13-a1b7-6d12d5d513c3

Hash do documento original (SHA256): 4a341ca2826a159afcdcff08ff26a02870f08966a5f9a3ad60be5e542f5c409e

## Assinaturas

### Carlos Ernane Abrahao

CPF: 091.732.548-60

Assinou como contratante em 07 out 2024 às 08:20:58

### Bruna Valasco Ramos

CPF: 396.628.308-55

Assinou como validador em 01 out 2024 às 11:08:17

### André Panzeri

CPF: 174.400.968-60

Assinou como contratante em 02 out 2024 às 07:40:24

### Letícia de Gennaro Sigrist

CPF: 497.216.508-11

Assinou como testemunha em 07 out 2024 às 10:08:56

### Matheus Maciel Prezotto

CPF: 410.880.758-86

Assinou como contratada em 07 out 2024 às 08:31:02

### Jaqueline Fré França

CPF: 301.993.418-42

Assinou como testemunha em 07 out 2024 às 08:55:32

### Danielle Figueiredo Bustamante

CPF: 322.757.318-06

Assinou como contratada em 07 out 2024 às 10:08:10

## Log

27 set 2024, 15:43:03	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b criou este documento número 56ef7359-33c5-4d13-a1b7-6d12d5d513c3. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2024 (15:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: ernane.abrahao@grupoavenida.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Ernane Abrahao e CPF 091.732.548-60.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: bruna.ramos@grupoavenida.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Valasco Ramos e CPF 396.628.308-55.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: andre.panzeri@grupoavenida.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Panzeri e CPF 174.400.968-60.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: natalia.garcia@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Apolinario Mendes Garcia e CPF 345.729.288-43.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: leticia.sigrist@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia de Gennaro Sigrist e CPF 497.216.508-11.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: matheus.prezotto@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Maciel Prezotto e CPF 410.880.758-86.
27 set 2024, 15:43:04	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: jaqueline.franca@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Fré França e CPF 301.993.418-42.
01 out 2024, 11:08:18	Bruna Valasco Ramos assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna.ramos@grupoavenida.com.br. CPF informado: 396.628.308-55. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 73e388(...), vide anexo 01 out 2024, 11-08-17.jpeg. IP: 177.33.143.234. Componente de assinatura versão 1.1010.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

02 out 2024, 07:40:25	André Panzeri assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.panzeri@grupoavenida.com.br. CPF informado: 174.400.968-60. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo e66c2e(...), vide anexo 02 out 2024, 07-40-24.jpeg. IP: 132.255.244.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6216377 e longitude -46.6919467. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1010.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 08:20:59	Carlos Ernane Abrahao assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail ernane.abrahao@grupoavenida.com.br. CPF informado: 091.732.548-60. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo de5c33(...), vide anexo 07 out 2024, 08-20-58.jpeg. IP: 132.255.244.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62152679299702 e longitude -46.69173672238318. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 08:31:03	Matheus Maciel Prezotto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.prezotto@raizen.com. CPF informado: 410.880.758-86. IP: 189.38.177.174. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 08:55:32	Jaqueline Fré França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jaqueline.franca@raizen.com. CPF informado: 301.993.418-42. IP: 201.148.119.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.114344 e longitude -47.710957. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 10:06:09	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: danielle.bustamante@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Figueiredo Bustamante e CPF 322.757.318-06.
07 out 2024, 10:06:30	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b removeu da Lista de Assinatura: natalia.garcia@raizen.com para assinar como contratada.
07 out 2024, 10:08:10	Danielle Figueiredo Bustamante assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail danielle.bustamante@raizen.com. CPF informado: 322.757.318-06. IP: 187.50.199.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.695671 e longitude -47.619932. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 10:08:56	Leticia de Gennaro Sigrist assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.sigrist@raizen.com. CPF informado: 497.216.508-11. IP: 177.102.205.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7546 e longitude -47.6163. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 10:08:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56ef7359-33c5-4d13-a1b7-6d12d5d513c3.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56ef7359-33c5-4d13-a1b7-6d12d5d513c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

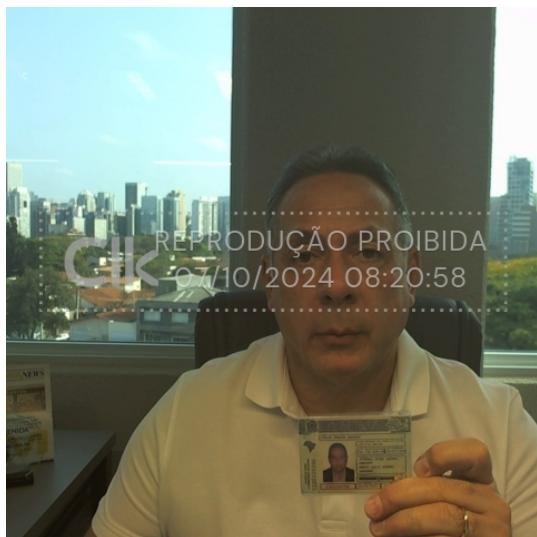
## Anexos

### Carlos Ernane Abrahao

Assinou o documento enquanto contratante em 07 out 2024 às 08:20:58

#### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo de5c33(...)



07 out 2024, 08-20-58.jpeg

## Bruna Valasco Ramos

Assinou o documento enquanto validador em 01 out 2024 às 11:08:17

### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo  
73e388(...)



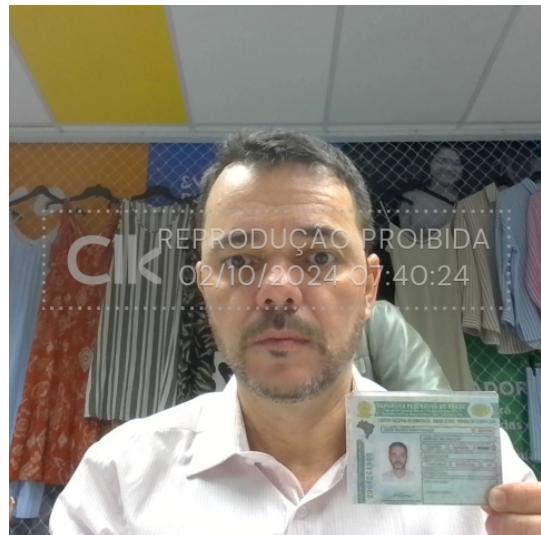
01 out 2024, 11-08-17.jpeg

## André Panzeri

Assinou o documento enquanto contratante em 02 out 2024 às 07:40:24

### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo  
e66c2e(...)



02 out 2024, 07-40-24.jpeg